



R E S O L V E designar o(a) servidor(a) MARIA DO CARMO DE M. DANTAS, matrícula n.º 617.912-6 e CPF n.º 079.453.694-80, como gestor(a) e o(a) servidor(a) MAYARA KELLY SILVA SANTANA, matrícula n.º 618.625-4 e CPF n.º 072.813.574-43, como fiscal, do Contrato n.º 037/2022, firmado com a empresa DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., no processo administrativo n.º SEE-PRC-2022/11380, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 898

João Pessoa, 03 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula n.º 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula n.º 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula n.º 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo n.º SEE-PRC-2021/13144, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/PB exercício 2013 e Programas PNAE e PAAE, ambos exercícios 2020, da EEEFM José Bronzeado Sobrinho, localizada em Remígio/PB.

PUBLICADO NO DOE EM 04/12/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria n.º 453

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula n.º 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula n.º 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula n.º 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo n.º SEE-PRC-2021/13403, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício n.º 226/2021 – GOAE, bem como, no Ofício n.º 0044/2022/PROFESC, desta SEECT/PB.

Publicada no D.O.E de 31/05/2022
Republicar por incorreção

Portaria n.º 464

João Pessoa, 31 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula n.º 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula n.º 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula n.º 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo n.º SEE-PRC-2021/14271, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas dos Programas MAIS/EDUCAÇÃO, exercício 2019 e PDDE/BÁSICO exercício 2020, da E.E.E.F Santos Dumont, localizada em João Pessoa/PB.

Claudio Benedito Silva Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria n.º 805 /GS

João Pessoa, 31 de maio de 2022

Institui a Comissão Especial do Processo Seletivo de Bolsistas Pesquisadores para ESP/PB - Edital 11/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial do Processo Seletivo de Bolsistas Pesquisadores para ESP/PB, com a finalidade de realizar a seleção dos pesquisadores, constituída pelos profissionais a seguir:

Nome Completo
Afonso Rodrigues Tavares Netto
Daniela Gomes de Brito Carneiro
Felipe Proença de Oliveira
Israel Dias de Castro
Shenia Maria Felício Felix
Thais Maira de Matos

Art. 2º É de competência dos designados:

- Organizar e publicar o edital em Diário Oficial;
- Avaliar os projetos e currículos dos candidatos de acordo com o BAREMA estabelecido em edital;
- Realizar as entrevistas dos candidatos conforme estabelecido em edital;
- Publicar o resultado do certame;
- Orientar a convocação dos aprovados.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor após a data de sua publicação e será desobediada ao final das atividades nela estabelecida, quando se findará o certame.

Renata Valéria Nóbrega
RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA no. 27

João Pessoa, 31 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar o número de Registro no Serviço de Inspeção Estadual no 196.01.00199, da Cooperativa Paraibana de Avicultura e Agricultura Familiar-Ltda (COPAF), CNPJ 09403048/0001-15, localizado na Rodovia 104, km 106, sem número, Zona Rural, São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, em face da constatação de inatividade, o funcionamento do Abatedouro de Aves da Cooperativa Paraibana de Avicultura e Agricultura Familiar, de conformidade com o Decreto Estadual no. 41.497/2021 e Decreto Federal no.9013/2017, até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA no. 28.2022

João Pessoa, 31 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Augusta Barros Lopes, brasileira, solteira, advogada, matrícula n.º 190093-5, para exercer o cargo de Conselheira Fiscal da Empresa Paraibana de Pesquisa e Extensão Rural e Regularização Fundiária/EMPAER-PB

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA no. 29.2022

João Pessoa, 31 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Luciana da Silva Menéndez, brasileira, casada, advogada, matrícula n.º 190467-1, para exercer o cargo de Conselheira Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/PB

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
SEDAP

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/012/2022

A Presidenta do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, deferiu as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/022/2022	Cria o curso de Licenciatura em História, na modalidade a distância, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/023/2022	Cria o Curso Superior de Graduação Tecnólogo em Ciências de Dados, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/024/2022	Cria o Curso Graduação Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/025/2022	Aprova o Regimento Interno do Centro de Biotecnologia - CB da Universidade Estadual da Paraíba, e dá outras providências.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022.

RESENHA/UEPB/GR/0044/2022

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.004251.2022-79	Aline Justino	1.05394-5	0297/2022	Licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 09 (nove) meses, a contar de 06/06/2022 a 05/03/2023.	Art. 89, VI, da Lei Complementar 58/2003.
55000.005533.2022-93	Rosilene Marques da Silva	1.06763-0	0298/2022	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Comissão Permanente de Concursos – CPCON, a partir de 01/06/2022.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55002.000197.2022-72	Erinaldo Dias de Amorim	2.05421-7	0299/2022	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, da Escola Agrícola Assis Chateaubriand – EAAC – Campus II.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55002.000197.2022-72	Erinaldo Dias de Amorim	2.05421-7	0300/2022	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais – CCAA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.